

FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerente: Antonia Valnia Silva da Fonseca					
Peça	Prazo solicitado	Prorrogações anteriores		Ofício	
		Prazo(s) concedido(s)	Peças	Nº	Peça
56	---	---	---	568/2019-TCU/Sec-CE	50
Proposta					
Considerando que a prorrogação pretendida não extrapola os limites previstos na delegação de competência do relator ¹ , proponho a concessão da prorrogação do prazo pelo Chefe do 4º Serviço de Comunicação Processual da Seproc ² , pelo período solicitado, contado a partir do vencimento do prazo original.					

Informações adicionais
O TCU não está obrigado a notificar o responsável por ofício, em conformidade com o art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 19, § 6º, da Resolução-TCU 170/2004, bem como com a orientação constante do Memorando-Circular 40/2015-Segecex.
¹ Portaria de delegação de competência: Ministro Bruno Dantas (art. 1º, inciso IV, da Portaria-MIN-BD nº 1/2014).
² Portaria de subdelegação de competência: art. 1º, inciso VII, da Portaria-Seproc nº 2/2019.

TCU, em 25 de abril de 2019

(assinado eletronicamente)
HAROLDO VALADARES REIS
TEFC – Matrícula 6024-0

Autorizo a prorrogação de prazo, na forma proposta acima.

(assinado eletronicamente)
GILBERTO ALVES DE SOUZA
Chefe do 4ª Serviço de Comunicação Processual da Seproc